



DECRETO Nº. 2297, DE 21 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO V EDIÇÃO Nº 2421 Pág. 02
DATA 06/06/24

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **30%** (trinta por cento), ao servidor **ROBSON LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF nº. XXX.551.295-XX, ocupante do cargo efetivo de **Eletricista de Instalações**, lotado na *Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 21 DE MAIO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

execu. umbaúba. se. gov. br